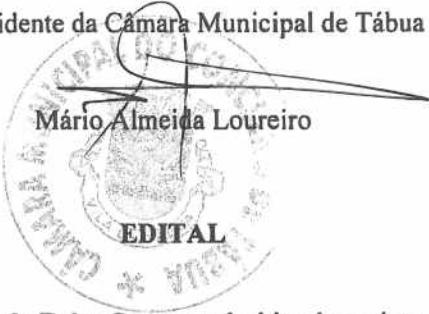


Mário Almeida Loureiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público para constar e produzir todos os efeitos legais o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Tábua



A CAULE – Associação Florestal da Beira Serra, no âmbito de projeto de investimento apresentado ao PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, Operação 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos – Estabilização de Emergência Pós-Incêndio, e de acordo com Relatório de estabilização de emergência do incêndio florestal “Seixo da Beira e Troviscal”, ocorrido em 15 de outubro de 2017, elaborado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., (ICNF, I.P.), na qualidade de Entidade Gestora da Zona de Intervenção florestal (ZIF) Lourosa, criada pela Portaria n.º 892/2008, de 14 de agosto, informa todos os Proprietários, Arrendatários ou Usufrutuários de prédios rústicos incluídos na área assinalada em cartografia anexa, do seguinte:

- As intervenções são as indicadas na Ficha de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência, do Relatório acima referido, nomeadamente;
  - i. Recuperação de troços da rede de Faixas de Gestão de Combustível – Aglomerados populacionais;
  - ii. Aquisição ou corte de resíduos florestais;
  - iii. Regularização do regime hidrológico das linhas de água;
  - iv. Instalação de faixas de proteção, através de sementeira ou plantação;
- Irão ter início após a aprovação do projeto de investimento e decorrerão durante um período máximo de 24 meses;
- Estes decorrerão na União das freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, no município de Tábua;
- Todos os proprietários abrangidos por esta ação, que se queiram pronunciar, devem fazê-lo por escrito para a morada da CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, Rua do Tojal n.º 11, 3400-620 Santa Ovaia, para o e-mail: [cauleflorestal@gmail.com](mailto:cauleflorestal@gmail.com), ou através do telefone 238 602 444.

A CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, espera com esta iniciativa ajudar os Proprietários e/ou Produtores Florestais a minimizar os danos consequentes do grande incêndio, consolidar os terrenos e promover o restabelecimento do bem comum.

Santa Ovaia, 28 de dezembro de 2017

A Entidade Gestora da ZIF Lourosa

PDR2020  
Operação 8.1.4  
Restabelecimento da floresta afetada  
por agentes bióticos e abióticos ou  
acontecimentos catastróficos  
Anúncio nº 7

### Legenda

	União ZIF Loures
	Límite freguesias
<b>Intervenção</b>	
	7 - Plantação
	8 - Regime Hidrológico
	9 - Tropas Agrícolas populacionais
	13 - Corte de restos florestais



Propriedade restringida do Ginas  
República dos Heyland, Dohm, Lisboa  
Coronéis Heyland-Correia

Entidade Gestora:

